

APOSTILA Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 016/2023, FIRMADO ENTRE A EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR E A EMPRESA TECSIDEL DO BRASIL LTDA, CONFORME PROA Nº 21/0496-0001191-4.

Por meio desta Apostila, **REGISTRA-SE** no Contrato nº 016/2023, com base em sua Cláusula Décima Terceira – Do Reajustamento, nos termos do Expediente Administrativo PROA Nº 21/0496-0001191-4, folhas 297-303, e com fundamento no artigo 81, §7º da Lei 13.303/2016, o seguinte termo:

- a) A CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, passa a ter a seguinte redação:

*“O preço do objeto em questão passará a ser o novo preço mensal do item A.1 de **R\$ 104.740,55 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)** referente ao serviço de Suporte remoto e presencial 8x5 N1, N2 e N3 e de **R\$ 2.579.690,70 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos)** o valor global do contrato, contando a previsão de horas adicionais (sem alteração de valor), com fundamento na Cláusula Décima Terceira – Do Reajustamento, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto”.*

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.


Luís Fernando Pereira Vanacôr
Diretor-Presidente EGR


André Arnt
Diretor Administrativo e Financeiro EGR

VITOR AUGUSTO MOREIRA
JOAQUIM NUNES:26530760806

Assinado de forma digital por VITOR
AUGUSTO MOREIRA JOAQUIM
NUNES:26530760806
Dados: 2024.11.12 10:55:18 -03'00'

Vitor Augusto Moreira Joaquim Nunes
TECSIDEL DO BRASIL LTDA